

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Quarta-feira, 21 de junho de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 553

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Comunicados .....	2
Revogação / Anulação .....	2
Ato de autorização .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1215, DE 21 DE JUNHO DE 2023.****Autoria: Executivo Municipal**

*"Institui o "Projeto Cão e Gato Comunitário", e dá outras providências"*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 026/23, e ela sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** Institui, no Município de Nova Campina, o "Projeto Cão e Gato Comunitário".

**Artigo 2º** Para os efeitos desta Lei, considera-se animal comunitário aquele que, apesar de não ter proprietário definido e único, estabeleceu com membros da população do local onde vive vínculos de afeto, dependência e manutenção.

Parágrafo único. O animal reconhecido como comunitário poderá ser esterilizado, chipado e vacinado, e após a esterilização e a recuperação do mesmo será devolvido à comunidade de origem, salvo nas situações já previstas em lei.

**Artigo 3º** É assegurado a qualquer cidadão o direito de fornecer, nos espaços públicos, na forma e na quantidade adequadas ao bem-estar animal, abrigo (casinha), alimento e água potável aos cães e gatos comunitários.

§ 1º É vedado a particular e a agente do poder público impedir o exercício do direito previsto no caput, sendo o impedimento denunciável às autoridades responsáveis, para verificação da ocorrência de maus-tratos.

§ 2º Fica permitido o fornecimento de alimento e água aos cães e gatos comunitários desde que respeitada a distância de 150 metros da porta dos estabelecimentos de serviço de saúde como hospitais, postos, unidades, ambulatórios e clínicas que exerçam atividades de diagnóstico e tratamento.

**Artigo 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por Decreto.

**Artigo 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Junho de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal de Nova Campina****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTRADO E GAVETA

ORGANIZADORA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 047/2023 – Proc. Adm. Nº. 2087/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 06/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 06/07/2023; através da Licitanet - licitações on line. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Lote, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 049/2023 – Proc. Adm. Nº. 1230/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 05/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 05/07/2023; através da Licitanet - licitações on line. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Comunicados**

Comunicado retomada e prosseguimento de Licitação.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica que serão retomadas a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Pregão Eletrônico RP nº. 041/2023 – Proc. Adm. Nº. 1716/2023. Data e horário da retomada e prosseguimento: 09:00:00 horas do dia 30/07/2023, através da BBMNET bolsa brasileira de mercadorias no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Revogação / Anulação****Revogação de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de seu Pregoeiro torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 038/2023, Processo Administrativo nº 1520/2023, cujo objeto refere-se á CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO, UTI MÓVEL D. COM MÉDICO, ENFERMEIRO E SOCORRISTA.. A revogação é motivada pelo não atendimento ao valor estimado constante no edital. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras e Licitações, no Paço Municipal sito à Av. Luis Pastore, nº 240, Centro - Nova Campina/SP CEP 18.435-000, ou pelo telefone (15) 3535-1245. Phelipe Murba - Coordenador de Compras e Licitações.

**Ato de autorização****Extrato de Autorização - Dispensa de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio Ato de Autorização nº034/2023 do Processo Administrativo nº. 2398/2023; comunica a AUTORIZAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 074/2023 nos termos do art. 75, inciso II a da Lei 14.133/21; FORNECEDOR: PROTEC INCENDIO COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 21.626.173/0001-90, OBJETO: SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, ART, TREINAMENTO BRIGADA DE INCÊNDIO; VALOR: R\$ 9.210,00 (Nove mil duzentos e dez reais). Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

*Concede o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" a Ilmo. Senhor **JOSÉ MARIA MOREIRA** "Zé da Farmácia".*

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" ao Ilmo. Senhor **JOSÉ MARIA MOREIRA**.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 21 de junho de 2023

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Vereador

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

*Concede o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" a Ilmo. Senhor **LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA ALMEIDA**, "Luisão".*

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA** Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário de Nova Campina" ao Ilmo. Senhor **LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA ALMEIDA** "Luisão".

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 21 de junho de 2023

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Vereador-Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

*"APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2020."*

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

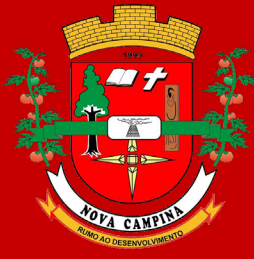
**ARTIGO 1º** - Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Nova Campina, referente ao exercício de 2020, Processo TCESP - 002907.989.20-6.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 21 de junho de 2023.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)